



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642
CEP 83860-000 - Piên/Estado do Paraná

23º SESSÃO ORDINÁRIA, DIA 15 DE JULHO DE 2025, ÀS 17:30 HORAS

Obs.:Pauta Republicada em 15 de julho de 2025.

Proposições:

Nº 01: Indicação nº 123/2025: Leitura, discussão e votação

Autoria: Vereadora Seandra Cordeiro de Oliveira.

Súmula: ***Sugestão ao Executivo Municipal para instituição do programa “Câmbio Verde” no Município de Piên, Estado do Paraná.***

Nº 02: Indicação nº 124/2025: Leitura, discussão e votação

Autoria: Vereador Ado Rui Alves de Lima.

Súmula: **Solicitar ao Poder Executivo Municipal, através da Secretária responsável, sugerir realizar um estudo para futura implementação de restrições ao tráfego de caminhões bitrem e de carga pesada nas vias urbanas de Piên, durante parte do período da noite e madrugada, com o intuito de reduzir os impactos negativos desse tráfego, especialmente entre 21h00 (nove horas da noite) e 06h00 (seis horas da manhã).**

Nº 03: Indicação nº 125/2025: Leitura, discussão e votação

Autoria: Vereadora Seandra Cordeiro de Oliveira. .

Súmula: **A realização de manutenção e reparos urgentes na Rua Morretes, localizada no bairro de Trigolândia.**

Nº 04: Indicação nº 126/2025: Leitura, discussão e votação

Autoria: Vereadora Seandra Cordeiro de Oliveira. .

Súmula: **A realização de manutenção e reparos urgentes na Rua General Carneiro em Trigolândia.**

Nº 05: Requerimento nº 012/2025: Leitura, discussão e votação

Autoria: Vereadora Seandra Cordeiro de Oliveira.

Súmula: **Requerimento de informações sobre a codepi – companhia de desenvolvimento de Piên**

Nº 06: Requerimento nº 013/2025: Leitura, discussão e votação

Autoria: Vereadora Seandra Cordeiro de Oliveira.

Súmula: **Requerer, após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal de Piên e à Secretaria Municipal de Educação, solicitando, com base na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), as seguintes informações e documentos:**



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642

CEP 83860-000 - Piên/Estado do Paraná

Nº 07: Projeto de Lei 037/2025: Leitura e apresentação.

Autoria: Vereadora Seandra Cordeiro de Oliveira..

Sumula: **“Dispõe sobre a obrigatoriedade de guarda responsável de cães no Município de Piên e a aplicação de sanções aos tutores que permitirem a permanência de seus animais soltos em vias e logradouros públicos, colocando em risco a segurança e saúde da população.”**

Nº 08: Projeto de Lei 035/2025: Leitura e segunda discussão.

Autoria: Poder Executivo

Sumula: **Autoriza ao Poder Executivo a Firmar Termo de Cooperação com a Companhia de Desenvolvimento de Piên.**

Nº 09: Projeto de Lei 036/2025: Leitura e segunda discussão.

Autoria: Poder Executivo

Sumula: **Estabelece Procedimento Administrativo para Ressarcimento de danos causados pelos entes da Administração Pública do Município de Piên/PR.**

SOELI WENDRECHOFSKI

Diretora do Departamento Administrativo
Portaria nº 013/2025

